



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL  
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 39/23  
De 10 de fevereiro de 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC, usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da C.F., Lei Municipal n. 2.320/2019-ACTs.; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, Proc. Seletivo 01/202, **RESOLVE:**

**CONCEDER EXONERAÇÃO-ACT.**

**ANDRIELY DE OLIVEIRA**, que exercia o cargo de Professor ACT, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 10 de fevereiro de 2023.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal